

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Rua Av. Nossa Senhora das Graças nº 50 – Vila Operária – CEP:25250-020 – Duque de Caxias – RJ
E-mail: dimep@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9124

Ofício Circular n.º 0043/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO 52600. /2013.
--

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2013.

Aos Diretores Técnicos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - INMETRO

(IPEM-SP, IPEM-PR, SURRS, IBAMETRO, INMEQ-AL, ITPS, IPEM-MG, IPEM-ES, IPEM-RJ, IPEM-PE, IMEQ/PB, IPEM-RN, IPEM-FORT, INMEQ-MA, IPEM-RO, IPEM-AM, AEM/MS, SURGO, IPEM-TO, IMETRO-SC, IMETROPARA, IMEPI, IMEQ-MT, IPEM-AC, IPEM-AP, IPEM-RR).


Prezado senhor,

1. Informo que os comunicados de exame de conformidade de produto pré-medido e outros documentos afins, pertinentes à empresa UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 01.615.814/0001-01, devem ser enviados para o endereço abaixo:

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309 - 3º andar
CEP: 04543-011 - São Paulo - SP
A/C: Marcos Baccan – Coordenador da Qualidade
E-mail: Marcus.Baccan@unilever.com
Tel.: (11) 3568-8226

2. Esta Divisão coloca-se à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

C/C: Cored